



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/08/2026

Hora: 15:34:22

PEDIDO DE COMPRA: 000120 / 2026
EMIÇÃO: 16/07/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA

Objetivo: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATOR MF 4275.4 DESTA SECRETARIA.

Justificativa: A aquisição das peças e serviços é necessária para restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento do trator, garantindo maior eficiência operacional, segurança no uso e aumento da vida útil do equipamento. Além disso, a manutenção preventiva contribui para a redução de custos a longo prazo, evitando danos mais graves e despesas elevadas com reparos emergenciais. O referido equipamento desempenha papel essencial no atendimento aos produtores rurais do município, sendo amplamente utilizado em atividades como preparo do solo, transporte de insumos e apoio a serviços agrícolas em geral

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção para o trator Massey Ferguson 4275.4, da frota da SEMAG. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Produto	Quantidade	Unidade
Cabeçote hidráulico	01	PÇ
Produto para limpeza	01	PÇ
Arruela dos contrapeso	01	PÇ
Anel flange interno bba mwm sprint	01	PÇ
Mola escorvadora	01	PÇ
Pistão	01	PÇ
Válvula dosificadora	01	PÇ
Eixo acelerador	01	PÇ
Kit placa de ajuste	01	PÇ
Inserto de aço	01	PÇ
Kit palheta carbono	01	PÇ
Anel excentrico	01	PÇ
Jogo de juntas	01	PÇ
Serviço e teste bomba injetora	01	SV

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção para o Trator Massey Ferguson MF 4275.4, que se encontra sem funcionamento em razão da necessidade de substituição de componentes. A manutenção é indispensável para o restabelecimento do equipamento e para garantir a continuidade das atividades e serviços realizados pelo Município, evitando a paralisação dos trabalhos que dependem de sua utilização.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção do trator Massey Ferguson 4275.4, conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, bem como a troca das peças, em dia e horário pré-agendado, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

As peças e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento de peças e a prestação dos serviços objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Zelar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material fornecido ou serviços prestados;

IV - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VI - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

VII - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

VIII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer as peças e executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/08/2026

Hora: 15:34:22

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do objeto contratado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças e serviço de manutenção para o Trator Massey Ferguson 4275.4, pertencente a frota da SEMAG.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, bem como a troca das peças, em dia e horário pré-agendado, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

As peças e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

GESTOR: Marcos F. Ferraz Maciel MAT: 1224

FISCAL: Alberi Santiago - Mecânico Chefe

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias, após a execução do objeto contratado e recebimento de nota fiscal;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/08/2026

Hora: 15:34:22

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.255,41. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (07) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 826 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (07) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 828 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre